

ATA N.º 3

Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 1 Especialista de Informática na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência OE 202203/1025

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu pela segunda vez o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de 1 Especialista de Informática, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022.

Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Maria Laura Ferreira Raposo, Diretora da Administração Geral;

1.º Vogal efetivo – Ana Patrícia Pereira Gonçalves, Coordenadora da Unidade de Aprovisionamento;

2.º Vogal efetivo – Rui Emanuel Ribeiro dos Santos, Coordenador da Unidade de Plataformas de Integração de Cuidados e Serviços para o Cidadão.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I – Análise de contestação em sede de Audiência Prévia;

Ponto II – Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular;

Ponto III – Convocatória do segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção.

Ponto I – Análise de contestação em sede de Audiência Prévia

Terminado o período de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas, para o preenchimento do(s) posto(s) de trabalho para a carreira de Especialista de Informática na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022, o júri analisou as exposições rececionadas, nos seguintes termos:



Código Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
C202204/39126	Delaila Nalá Raichande	<p><i>“Exmos. Senhores</i></p> <p><i>Eu, Delaila Nalá Raichande, licenciada em Engenharia de Informática de Gestão, solicito a consideração da minha candidatura ao posto de trabalho anunciado.</i></p> <p><i>Uma das razões pelas quais me candidato a este emprego é a possibilidade de trabalhar em equipa, numa área que faz parte da minha formação, e em que desejo aprofundar os meus conhecimentos e experiência.</i></p> <p><i>Detenho experiência profissional relevante bem como conhecimento das metodologias de Gestão e de Projeto, que me coloca em posição privilegiada para fornecer contribuições valiosas para as perspetivas e soluções adequadas às aspirações das organizações em que venha a intervir.</i></p> <p><i>Quanto aos itens considerados com não conforme:</i></p> <p><i>1) Curriculum Vitae – Acredito que tenha havido algum problema no carregamento deste documento quando submeti a candidatura, estava absolutamente convencida que o tinha carregado. Anexo nesta data o referido documento</i></p> <p><i>2) Experiência comprovada em levantamentos de requisitos, de projetos IT; Análise funcional; Análise de processos: Detenho esta experiência</i></p> <p><i>3) Experiência comprovada em levantamentos de requisitos, de projetos IT; Análise funcional; Análise de processos: Detenho esta experiência</i></p> <p><i>4) Conhecimentos e experiência em Microsoft Excel: Detenho esta experiência</i></p> <p><i>5) Experiência em criação de mapas estatísticos: Detenho esta experiência</i></p> <p><i>Sou uma profissional multifacetada e preparada para estabelecer a ponte entre a Gestão e a Informática. Estou certa de que serei um contributo positivo para a organização.</i></p> <p><i>Obrigado</i></p> <p><i>Melhores Cumprimentos</i></p> <p><i>Delaila Raichande”</i></p>	<p>O Júri deliberou manter a exclusão, de acordo com o fundamento abaixo:</p> <p>1. Não apresentação do Curriculum Vitae o que não permitiu aferir o cumprimento dos requisitos obrigatórios.</p> <p>Todo o ponto elencado é requisito obrigatório e exigido no aviso de abertura publicado na BEP.</p>
C202204/39553	Pedro Cardoso	<p><i>“Bom dia,</i></p> <p><i>Conforme consta do meu CV eu tenho experiência em Produção de mapas estatísticos estando 3 anos no Departamento DCI onde tratava da informação de gestão, informação essa prestada maioritariamente em Excel o que também comprova o Conhecimento e experiência em Excel.</i></p> <p><i>Também no CV comprova que estive 8 anos na área de Desenvolvimento informático onde desenvolvi várias análises técnicas e programação.”</i></p>	<p>O Júri deliberou manter a exclusão, de acordo com os fundamentos abaixo:</p> <p>1. Não foi possível aferir através do Curriculum Vitae que detém:</p> <ol style="list-style-type: none">Experiência em Levantamento de requisitos de projetos IT;Experiência em Análise funcional;Análise de ProcessosConhecimento e experiência em Microsoft Excel;Experiência em criação de mapas estatísticos <p>2. Não foram apresentados documentos comprovativos das ações de formação frequentadas.</p> <p>Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.</p>



Código Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
C202204/40360	Fernando Alves de Lima e Silva	<i>“Prezado(a), Segue diploma reconhecido em Portugal. CV Com habilidades específicas. Formação em BI - PUC Rio de Janeiro. Formação na Sun Microsystems”</i>	<p>O Júri deliberou manter a exclusão, de acordo com os fundamentos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Não apresentação do Certificado de Habilitações.2. Não apresentação de documento comprovativo de ações de formação frequentadas <p>Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.</p>
C202204/40915	Luis Goncalves	<i>“Podem analisar os documentos da licenciatura e comprovar a quantidade de disciplinas de Informatica. Se consultarem a Ordem dos Engenheiros Tecnica - Cursos Habilitantes - Pagina 32, podem observar que a minha licenciatura e as suas antecedentes (nates de bolonha) estão identificados na especialidade/colegio de informatica.”</i>	<p>O Júri deliberou manter a exclusão, de acordo com os fundamentos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Considera que a Licenciatura em Licenciatura Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia não se enquadra no leque de licenciaturas definidas (Licenciatura em Informática de Gestão, Matemática, Ciências da Computação ou similar), tendo também em consideração as áreas mencionadas no Curriculum Vitae;2. Não foi possível aferir através do Curriculum Vitae que detém experiência em:<ol style="list-style-type: none">i. Levantamento de requisitos de projetos IT;ii. Análise funcional;iii. Análise de Processos;iv. Experiência em criação de mapas estatísticos; <p>Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.</p>
C202204/41528	Isaac Lopes Domingos	<i>“Exmos(as)Sr(as), Venho por este meio contrapor a deliberação do júri. Tenho uma formação IEFP validada de Técnico de Informática, mas o certificado ainda não está disponível, devido a toda esta situação "COVID". Peço que validem o Passaporte Qualifica e reconsiderem a minha candidatura, pois finalizei agora o estágio. Espero que reconsiderem e validem esta documentação. aguardo uma resposta positiva da vossa parte. Atenciosamente, Isaac Domingos”</i>	<p>O Júri deliberou manter a exclusão, de acordo com o fundamento abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">3. Não foi possível aferir através do Curriculum Vitae que detém experiência em:<ol style="list-style-type: none">vi. Levantamento de requisitos de projetos IT;vii. Análise funcional;viii. Análise de Processos;ix. Experiência em criação de mapas estatísticos; <p>O ponto elencado é requisito obrigatório e exigido no aviso de abertura publicado na BEP.</p>

De seguida, o júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos supramencionados, através da Bolsa de Emprego Público, plataforma eletrónica onde estes submeteram as candidaturas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, das deliberações tomadas.

Ponto II – Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular

O presente júri deliberou por unanimidade proceder à realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, uma vez que não é um método presencial. Foram analisados todos os documentos entregues pelos candidatos e atribuídas as classificações da avaliação curricular.

Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de classificações da Avaliação Curricular (Anexo I).

De seguida, o júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos candidatos ao presente procedimento concursal, acerca da publicitação da Lista de classificações da Avaliação Curricular. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Ponto III – Convocatória do segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção

Serão convocados 2 candidatos por ordem decrescente da classificação da Avaliação Curricular, até à satisfação das necessidades conforme lista em anexo (Anexo I).

Este júri deliberou realizar o método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção por videoconferência, no(s) dia(s) elencados no anexo I, sendo utilizada a plataforma *Microsoft Teams*, com envio do link dois dias úteis previamente à data da entrevista (Anexo I).

No caso de não comparência do candidato(a) na entrevista profissional de seleção à hora e data que se encontra agendada por facto imputável ao próprio, o Júri deliberou que após uma tolerância de 10 minutos, dar por encerrada a entrevista ficando o candidato(a) excluído(a) do respetivo método de seleção.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O júri

Maria Laura Ferreira Raposo
Diretora da Administração Geral
Presidente

Ana Patrícia Pereira Gonçalves
Coordenadora da Unidade de Aprovisionamento
1º Vogal Efetivo

Rui Emanuel Ribeiro dos Santos
Coordenador da Unidade de Plataformas de Integração de Cuidados e Serviços para o Cidadão
2º Vogal Efetivo

Anexo I - Lista de classificações da Avaliação Curricular e convocatória a entrevista

Anexo I - Lista de classificações da Avaliação Curricular e convocatória a entrevista

Código Candidatura	Nome	Classificação	Estado	Data/Hora Entrevista
C202204/38795	Alessandro Simonelli	11,2	Admitido a entrevista	23/08/2022 15h00
C202204/41281	Luis Filipe Pereira Lopes de Barros	10,4	Admitido a entrevista	23/08/2022 15h30